

DESPACHO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº

90020/2025

PROCESSO Nº 2025/000049

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região - Espírito Santo /CREF22/ES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no Edital do Pregão Eletrônico nº 90020/2025 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na organização de eventos abrangendo os serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos, com fornecimento de infraestruturas e outros serviços para eventos do tipo corporativo, empresarial, congressos, convenções e feiras a serem realizadas pelo Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região - Espírito Santo;

CONSIDERANDO que foram identificadas inconsistências no edital que podem comprometer a adequada formulação de propostas pelos licitantes e o regular andamento do certame;

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a suspender o procedimento licitatório para correções no instrumento convocatório antes da abertura da sessão pública;

RESOLVE:

Suspender, administrativamente, o Pregão Eletrônico nº 90020/2025, promovido por este Conselho, para fins de correção do Edital, com a posterior republicação e reabertura dos prazos legais, conforme determina a legislação vigente.

Publique-se este despacho no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, bem como nos demais meios oficiais de divulgação do certame.

Vitória/ ES, 09 de janeiro de 2026.


Ibsen Lucas Pettersen Pereira

Presidente